



EDITAL Nº
30/2019

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS - PDR2020 OPERAÇÃO 8.1.4. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – ALDEIA DO MATO

MANUEL JORGE VALAMATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA:

Tendo em conta a existência de apoios a situações de emergência, nomeadamente o referido na Portaria nº 134/2015, de 18 de maio – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - operação 8.1.4, «Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», inserida na ação 8.1, «Silvicultura Sustentável» da Medida 8, «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, breviadamente designado por PDR2020, considera-se de relevância a atuação ao nível da estabilização das áreas ardidas no incêndio florestal de Aldeia do Mato, abrangendo as freguesias de União de Freguesias Aldeia do Mato e Souto, União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede no concelho de Abrantes.

No sentido de garantir a execução do projeto aprovado pelo PDR2020, vem, o Município de Abrantes, publicar o presente edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

1. A importância dos impactes territoriais provocados pelo incêndio nas freguesias de União de Freguesias Aldeia do Mato e Souto, União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede;
2. O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território afetado;
3. Os prazos a cumprir, em termos de execução de candidatura aprovada;

As tipologias de intervenção incluem: recuperação das infraestruturas danificadas; controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas; prevenção da contaminação e assoreamento de linhas de água e diminuição da perda de biodiversidade. As ações em causa irão decorrer nas freguesias de Fontes, Carvalhal, Aldeia do Mato e Souto, Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, prevê-se a sua execução até ao final de 2019, de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente edital.

Na sequencia do edital 42/2017 do Município de Abrantes ficaram desta forma notificados, todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, procedendo agora o Município, ou empresa por ele mandatada, à execução dos trabalhos,

Em caso de dúvida deverá ser contatado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, através dos contactos 241330100 ou gtf@cm-abrantes.pt.

Por não ser possível contatar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

Paços do Município de Abrantes, aos 19 de junho de 2019

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal